

Projeto de Lei 2.433 2024.

Exmo. Sr. Presidente Thiago Felipe de Almeida.

O vereador, que este subscreve vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Lei.

*Denominação da via pública que menciona,
além de dar outras providências.*

Art.1 Fica denominada Rua Nelson Lopes a via atualmente denominada RUA UM no bairro Santa Rita em Nova Lima.

Art.2 O poder executivo regulamentará esta lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

Justificativa

Nelson Lopes nasceu em 5 de setembro de 1938. Residiu por 84 anos no bairro falecendo em 18 de março de 2022. Foi casado com Maria de Lourdes Lopes e teve 7 filhos; Adilson, Dirce, Terezinha, Dirceu, Luciano, Helena e Moisés.

Nelson se tornou uma referência para muitos moradores na região, um exemplo de cidadania ativa e de como um indivíduo pode impactar positivamente em sua comunidade. Com dedicação e ações diárias foi um verdadeiro testemunho de altruísmo e serviços comunitário.

Além de suas obrigações de cidadão, Nelson foi além para garantir um ambiente mais limpo e organizado para todos os residentes de Santa Rita, proporcionando maior conforto, segurança e limpeza na região.

Outro aspecto notável da vida de Nelson foi sua incansável luta contra o abandono de animais. Ele trabalhou diligentemente para conscientizar a população sobre a importância de cuidar dos animais e tomou medidas ativas para resgatar e proteger aqueles que se encontravam em situação de abandono.

Sua paixão e empenho nesse campo foram inspiradores e deixaram um legado de compaixão e responsabilidade comunitária.

Solicito a consideração desta proposta como um tributo merecido a um homem que tanto fez por sua comunidade. A mudança de nome para Rua Nelson Lopes será um símbolo de gratidão e reconhecimento.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

